

**LEI Nº 4.908, DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

*“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.695 de 13 de maio de 1996 que deu o nome de Rua Beatriz Sulian Arantes à Rua Projetada 02 do Parque Industrial/Comercial e dá outras providências.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.695, de 13 de maio de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 02 do Parque Industrial, nesta cidade, a qual passará a ser denominada Rua Beatriz Sulian Arantes.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de junho de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra

